



LEI Nº 7663

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Serginho Ribeiro/PSD, Alécio Espínola/PL, Pedro Sampaio/PROGRESSISTAS, Xavier/REPUBLICANOS, Cidão da Telepar/PPODEMOS, Misael Júnior/PROGRESSISTAS, Melo do Pastel/PL, Sadi Kisiel/REPUBLICANOS, Professor Santello/UNIÃO BRASIL, Dr. Lauri/MDB, Nei Haveroth/PRD, Policial Madril/PROGRESSISTAS, Tiago Almeida/REPUBLICANOS, Josué de Souza/MDB, Josias do Interlagos/MDB, Valdecir Alcantara/PROGRESSISTAS e Contador Mazutti/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival de Arte Gospel", a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel,

28 JUN. 2024


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3848 Em 29/06/2024

Órgão Impresso *O Paranaense*

Nº 14380 Em 29/06/2024